

## CATEGORIA LUTA PELA REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO PROFISSIONAL

A necessidade de um Conselho Profissional para os técnicos de segurança do trabalho nasceu com a profissão em 1972. Desde o princípio, havia um consenso de que a categoria deveria controlar seu exercício profissional. Essa visão inicial continuou existindo ao longo dessas três décadas e foi se fortalecendo.

Os primeiros técnicos da área acreditavam que era preciso primeiro se organizar como categoria, cuidar do regulamento e de outras demandas da profissão. Isso também era previsto na NR-27, que estabelece no item 27.1 que “o exercício da profissão do técnico de segurança do trabalho depende de prévio Registro no Ministério do Trabalho, efetuado pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho até que seja instalado o respectivo Conselho Profissional”.

Ao longo dos anos, com essa organização estabelecida, passou-se a lutar pelo Conselho. O empenho para a regulamentação do mesmo começou através de um Projeto de Lei na esfera Legislativa.

Sabíamos que todo Projeto de Lei tem como origem o Poder Legislativo ou o Executivo. Começamos erroneamente pelo Legislativo, pois tivemos todos projetos apresentados indeferidos pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Isso porque houve vício de origem do Projeto de Lei. Verificou-se que um Conselho de Classe não poderia ser criado a partir de uma iniciativa do Legislativo e sim do Executivo.

Passamos então a atuar frente ao Poder Executivo. Nosso empenho se intensificou nos últimos 12 anos. Para isso, temos feito um trabalho intenso de convencimento do Ministério do Trabalho, especialmente, com os últimos três ministros.

Primeiro foi feito um trabalho de convencimento com o então ministro Ricardo Berzoini. Ele se convenceu sobre a necessidade do Conselho e apresentou um projeto para a criação do mesmo na Casa Civil.

Com a saída de Berzoini, fizemos um longo trabalho de convencimento com o seu sucessor, Luiz Marinho, que fez um pacto com a categoria. Assim, comprometeu-se a liberar o nosso projeto de Conselho após a eleição do segundo mandato do governo Lula.

Já foi feita uma reunião para este fim com o presidente Lula, que determinou algumas providências a serem tomadas pela Casa Civil. Contamos com apoio em abaixo assinado de mais de 300 deputados federais e vários senadores. Além de dezenas de monções de apoio de vereadores e deputados estaduais, dirigentes da sociedade organizada e das principais Centrais Sindicais.

Atualmente estamos tendo um grande esforço para que o atual ministro, Carlos Lupi, dê seqüência às ações conduzidas pelos outros dois ministros. É necessário um ato político que leve o projeto para o Presidente da República e ao Congresso Nacional para as formalidades necessárias.

O Projeto de Lei para a criação de nosso Conselho

se encontra na Casa Civil para a avaliação constitucional e econômica. Dessa forma, é avaliado se o projeto gera custo para o governo. Esse procedimento é utilizado para todos projetos de lei vindos do Executivo. No caso do nosso projeto, conta com a sinalização positiva deste Ministério.

Diante desse cenário, o que falta para o Projeto ser aprovado? Certamente é preciso vontade e ação política. Sabemos que toda lei é resultado da pressão social. No nosso caso, carecemos de mobilização da categoria para sensibilizar o ministro do trabalho em exercício, a Casa Civil e posteriormente o Congresso Nacional e o presidente da República. É necessário o empenho de cada um que faz parte dessa categoria.

Esperamos da categoria participação ativa nesta mobilização. É possível enviar e-mails, cartas e realizar abordagens presenciais aos políticos de cada região, de forma maciça.

Sabemos que o Conselho Profissional não resolverá todos os problemas dos técnicos de segurança do trabalho. No entanto, a ausência de um Conselho cria dificuldades sobre o controle e o exercício profissional. São questões como qualidade da formação, ética e competência que deixam de ser trabalhadas devidamente.

Médicos e engenheiros, por exemplo, têm restrições aos seus Conselhos Profissionais. Mas têm plena consciência de que se esses Conselhos não existissem, a situação de suas profissões estaria fora de controle.

Diante disso, temos que reconhecer a necessidade da regulamentação do nosso Conselho. Não há segmentos contrários a essa criação. Há consenso entre os setores envolvidos diretamente com a área de Segurança e Saúde no Trabalho sobre a importância da valorização do técnico de segurança.

Temos informação de que existem cerca de 50 profissões buscando a regulamentação de seus respectivos Conselhos de Classe. Muitos já possuem Conselhos Provisórios como pessoa jurídica. O intuito é dar sustentação ao processo de mobilização para a aprovação do Projeto de Lei em andamento. No caso dos técnicos, tivemos uma experiência desse tipo nos anos 90, que não teve sucesso.

Muitos técnicos também têm dúvida em relação aos critérios para a escolha dos primeiros dirigentes dos Conselhos Federal e Regionais da categoria. Somos organizados através de uma estrutura sindical presente em todos estados e com uma federação. Sendo assim, após a regulamentação do Conselho por Lei, os dirigentes sindicais deverão interagir com suas bases e seguindo critérios democráticos e a legislação, disciplinar a criação efetiva do Conselho.

Faremos esta estrutura administrativa de forma socialmente responsável, privilegiando os interesses da categoria. O Conselho será organizado inicialmente por um Conselho Provisório Nacional. A função do mesmo

será a organização dos Conselhos definitivos, tanto em nível regional quanto federal.

Não existe uma lei específica com critérios para a regulamentação de um Conselho Profissional. Mas há alguns princípios que devem ser seguidos. Um deles é a importância social da profissão. Esse valor é medido pelo fato de que a profissão precisa de um Conselho quando, se mal exercida, pode comprometer a saúde e a integridade física das pessoas.

No caso dos técnicos de segurança, é claro para todos que sua ação pode prevenir acidentes e salvar vidas. Por outro lado, um erro cometido pode ter consequências drásticas. O que prova que nossa profissão precisa de um Conselho para zelar pelo compromisso de sempre proteger a segurança e a saúde do trabalhador.

Indaga-se ainda por que têm predominado as ações dos dirigentes sindicais da categoria do estado de São Paulo nas abordagens e iniciativas políticas, para regulamentação deste conselho. Isso ocorre porque São Paulo e Brasília detêm a concentração das estruturas políticas e de organizações de trabalhadores. Além disso, o SINTESP é o sindicato estadual da categoria com mais recursos. O importante é a não existência de bairrismo. Devemos tratar esta causa como de interesse social de todos os técnicos de segurança do trabalho do Brasil.

Por último, a condição base para atingirmos este objetivo é mobilização. Para isto, a diretoria do SINTESP organizou uma Comissão Mobilizadora para o estado de São Paulo. Esperamos que essa iniciativa aconteça nos demais estados. O objetivo é intensificar as abordagens políticas, considerando que nunca estivemos tão perto da regulamentação do nosso Conselho como agora. Para adesão, recomendamos consultar o site: [www.sintesp.org.br](http://www.sintesp.org.br)

O trâmite e a velocidade dos encaminhamentos de um projeto para se transformar em lei dependem do encabeçamento da causa por parlamentares comprometidos. Neste caso, contamos com o ex-deputado Luiz Antonio de Medeiros. Em seu mandato, ele foi uma peça importante para o andamento do projeto. Porém, com a não reeleição deste nosso importante parceiro, estamos articulando a indicação de um substituto para se tornar nosso referencial por São Paulo.

Posição esta que esperamos ser seguida por todos os demais estados. Isto acontecendo, teremos o reforço decisivo. Procure o deputado federal ou senador em quem você votou ou algum parlamentar que você tenha afinidade. Faça contato com ele para que seja um aliado nesta bandeira. Mostre este informativo. E sempre que fizer contatos, envie cópia para o e-mail [mobilizacao@sintesp.org.br](mailto:mobilizacao@sintesp.org.br) Afinal somos 200.000 técnicos de segurança do trabalho com este objetivo e se trabalharmos juntos, teremos mais força para alcançá-lo.

**Armando Henrique - Presidente - SINTESP**

## O CONSELHO PROFISSIONAL É IMPORTANTE PORQUE:

O técnico de segurança do trabalho é categoria profissional diferenciada, com funções definidas por Lei, que não conflitam com outras profissões.

Possibilitará uma melhor atuação do profissional do técnico de segurança do trabalho.

Apresentará parâmetros éticos a serem seguidos pelos 200 mil técnicos existentes no Brasil.

Permitirá que a atuação profissional seja fiscalizada. Assim, combaterá o mau exercício da profissão e protegerá a vida dos trabalhadores. Isso porque más ações acarretam dano à saúde e segurança coletiva e individual

Também poderá zelar pela qualidade dos cursos de formação profissional.

A meta da OIT e do Estado é universalizar as ações técnicas de segurança e saúde

no trabalho. Com o Conselho, a categoria conduzirá seu destino profissional. Essa autonomia é fundamental para que o técnico de segurança do trabalho realize essas ações.

Melhorando e ampliando as ações dos técnicos de segurança, poderemos melhorar as condições de trabalho e combater ainda mais os acidentes e doenças ocupacionais.

O Conselho de Classe, por ser de direito privado, não traz gasto para o Estado. Todas essas questões são importantes visto que pelas estatísticas oficiais são mais de 300 mil acidentes por ano computados pelo INSS. Só em 2005, o Brasil teve 393.921 acidentes típicos. Isso sem contar a subnotificação que ainda existe e os trabalhadores informais.

## RETROSPECTIVA DE MOBILIZAÇÃO (ALGUMAS FOTOS)



Armando, dep. Dra. Clair e Valdete Lopes (2002)



Projeto sendo aprovado na Comissão de Trabalho da Câmara Federal (2003)



Milton, dep. Sandro Madel, Armando Henrique e Sérgio Lopes (Sintest-DF) (2003)



Da esq. p/ dir.: Elias (Fenatest), Dep. Medeiros, Ministro Ricardo Berzoini, Armando (Sintesp) e Milton (Sintest - DF) (2004)



Dep. Medeiros e Armando, colhem assinaturas e apoio de parlamentares (2004)



Ministro do Trabalho Berzoini em compromisso de aprovação do Conselho dos Técnicos (2004)



Ministro do Trabalho Luiz Marinho (2005)

## PROJETO MOSTRA COMO CONSELHOS DEVEM FUNCIONAR

O Conselho Federal dos Técnicos de Segurança do Trabalho (CONFETEST) e os Conselhos Regionais dos Técnicos de Segurança do Trabalho (CORETEST) serão criados através de um projeto de lei. Esse projeto os classifica como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Segundo o projeto, os conselhos terão a atribuição de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de técnico de segurança do trabalho. Ainda deverão zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional.

O projeto ainda define as atribuições em nível regional e federal. No caso do CONFETEST, há atribuições como representar em juízo, ou fora dele, os interesses coletivos ou individuais relativos a função dos técnicos de segurança do trabalho. Ainda cabe a ele editar e alterar o Regimento, o Código de Ética e Disciplina, resoluções e provimentos da categoria. O estabelecimento de normas e a colaboração com a formação profissional são outras ações do Conselho. Assim como supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional. Também cabe ao CONFETEST promover diligências, inquéritos ou verificações sobre o funcionamento dos CORETESTs.

Já os CORETESTs tem a função de editar seu Regimento e resoluções, submetendo-o à homologação do Conselho Federal. Criar e regulamentar o funcionamento das suas seções, nas condições estabelecidas pelo CONFETEST. Exercer a fiscalização do exercício da profissão de técnico de segurança do trabalho. Emitir a carteira de técnico de segurança do trabalho, válida como prova de identidade para todos os fins legais em todo o território nacional.

A partir do momento que os Conselhos forem aprovados e criados, todo técnico de segurança do trabalho, para exercício da profissão, deverá inscrever-se no CORETEST da região em que mora. Em relação ao exercício profissional, o técnico deverá seguir os parâmetros definidos no Código de Ética e Disciplina.

### Veja documento enviado em 2006 à Casa Civil pelo então ministro Luiz Marinho.

#### *Carta enfatiza importância da aprovação do Conselho Profissional para os Técnicos de Segurança do Trabalho*

A Sua Senhoria a Senhora  
**DILMA ROUSSEFF**  
Ministra-Chefe da Casa Civil  
Presidência da República

Palácio do Planalto - Brasília/DF

Assunto: Conselhos de fiscalização profissional.

Senhora Ministra-Chefe,

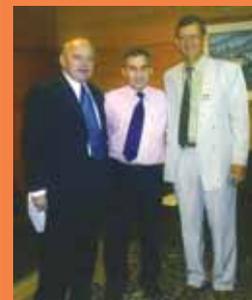
1. Conforme contatos mantidos com essa Casa, no tocante à premente necessidade de regulamentação dos conselhos de fiscalização profissional, submeto à apreciação desse órgão estuado que trata do tema em questão, elaborado por este Ministério do Trabalho e Emprego a partir dos diversos pleitos apresentados pelos interessados.

2. Informo, ainda, que esta pasta tem sido constantemente consultada sobre o assunto em pauta, em razão da decisão liminar do Supremo Tribunal Federal em Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1717-6 suspendendo os efeitos do artigo 58 da Lei nº 9.649/98, com a qual retomamos supramencionados conselhos à condição de autarquia federal.

3. No ensejo, enfatizo a primordial importância da promulgação do Projeto de Lei que propõe a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais dos Técnicos de Segurança do Trabalho, que se encontra em trâmite nessa Presidência da República, considerando constar do relatório em comento que a referida profissão está diretamente relacionada com riscos à vida e à saúde e que a regularização ora alvitrada é de absoluto interesse social.

Atenciosamente,

**Luiz Marinho** - Ministro do Trabalho e Emprego



Dep. Medeiros, Gilberto de Carvalho - Sec. da Pres. da Rep. e Armando Henrique (2005)



Elias, Armando, Dr., Sergio Rabelo T. Renault (Casa Civil), Deputado Medeiros e Milton (DF) (2005)



Milton (Brasília), Cláudio (MG), Elias (RJ), Ministro Berzoini, Deputado Medeiros e Armando (SP) (2005)



Armando, Dep. Medeiros, Pres. Lula e Tarcísio (2006)



Dep. Medeiros, Ex-ministro Berzoini, Sávio - Sintest MG, Armando e De Paula. (2006)



Ministro do Trabalho Luiz Marinho em compromisso de pacto com os Técnicos para aprovação do Conselho (2006)



Ronaldo Lessa (MTE), Dep. Paulinho, Elias (Fenatest), Dep. Eduardo Valverde, Milton (Fenatest), Armando (Sintesp) e Adir (Sintepar) (2007)